



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de janeiro de 2025

Ano XIX

nº 2960



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.470, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.



“Designa os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, art. 86, II, 'd', da Lei Orgânica e parágrafo 2º do art. 5º do Decreto Municipal nº 2518, de 10 de março de 2022,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1792, de 24 de fevereiro de 2022, criou a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Monte Carmelo/MG, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil nos períodos de normalidade e anormalidade (art. 1º);

CONSIDERANDO que integram a COMPDEC o Coordenador, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, a Secretária, o Setor Técnico e o Setor Operativo;

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do art. 5º do Decreto nº 2518, de 10 de março de 2022, dispõe que os membros do Conselho Municipal serão designados por portaria do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, integrante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, conforme art. 5º do Decreto Municipal nº 2518, de 10 de março de 2022:

I - representantes das Secretarias Municipais:

a) Secretaria Municipal de Obras:

1. titular: Maria Eduarda Mendes de Oliveira;

2. suplente: Ludmila Loures Alves.

b) Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente:

1. titular: Maria Zizi Martins Mendonça;

2. suplente: Lécio Mundim Resende.

c) Secretaria Municipal de Inclusão Social:

1. titular: Neívia Elisângela Rodrigues Costa;

2. suplente: Celeste Dias Rosa.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

1. titular: Patrícia Garcia Borges;

2. suplente: Daiane Furtado de Castro.

II - representantes da Sociedade Civil e outras entidades:

a) Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE:

1. titular: Wilson Dornelas Rodrigues;

2. suplente: Júnior César Borges Martins.

b) Polícia Civil:

1. titular: Leandro Fernandes Araújo;

2. suplente: Alaerte Carvalho Cunha.

c) Polícia Militar:

1. titular: Kayro Henrique Gimeses Nunes;

2. suplente: Driely Cordeiro Fernandes.

d) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU:

1. titular: Paulo Henrique Rosa Soares;

2. suplente: Lúcio Flávio Alves da Silva.

e) Diretoria Regional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:

1. titular: Jéssica Alves Langoni;

2. suplente: Adson Mendes Santos.

f) Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Carmelo:

1. titular: Durval Resende Neto;

2. suplente: César Jordão.

g) Instituto Estadual de Florestas – IEF:

1. titular: Thays Cunha Vieira;

2. suplente: Paola de Castro e Freitas.

h) Loja Maçônica:

1. titular: Múcio Cardoso Monteiro;

2. suplente: Jules Rimet.

i) Igreja Evangélica:

1. titular: Cristian Hueb Dib Assunção;

2. suplente: Milton José da Silva.

j) Igreja Católica:

1. titular: Gualter Pereira da Silva;

2. suplente: Artur Nelson de Oliveira.

Parágrafo único. Ficam indicados como presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, na forma do § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 2518, de 10 de março de 2022, Maria Eduarda Mendes de Oliveira e Maria Zizi Martins Mendonça, respectivamente.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 11.931, de 17 de março de 2022 e Portaria nº 13.921, de 14 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.471, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.



“Designa o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil e os membros do Setor Técnico e do Setor Operativo.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'd', da Lei Orgânica, art. 6º da Lei Municipal nº 1792, de 24 de fevereiro de 2022, e parágrafo único do art. 3º do Decreto Municipal nº 2518, de 10 de março de 2022,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1792, de 24 de fevereiro de 2022, criou a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Monte Carmelo/MG, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil nos períodos de normalidade e anormalidade (art. 1º);

CONSIDERANDO que é importante que a comunidade e o Governo Municipal estejam conscientes da necessidade de um órgão governamental e de associações comunitárias que visem à segurança da coletividade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1792, de 24 de fevereiro de 2022, que estabelece que “o Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal, competindo-lhe organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no município”;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 3º do Decreto Municipal nº 2518, de 10 de março de 2022, que dispõe que “o Coordenador será designado por Portaria do Prefeito Municipal”;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Municipal nº 1792, de 24 de fevereiro de 2022, e o art. 3º do Decreto Municipal nº 2518, de 10 de março de 2022, que estabelecem que a COMPDEC será composta por “I - Coordenador; II- Conselho Municipal; III- Secretária; IV- Setor Técnico; V- Setor Operativo.”

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Fábio José Gonçalves, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo, matrícula 442057, para desempenhar a função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores:

I – Setor Técnico:

a) Renato Machado de Castro, matrícula 442926;

b) Rafael Basílio de Oliveira, matrícula 442927.

II – Setor Operativo:

a) Eder Humberto Gonçalves, matrícula 442904;

b) Amilton José do Carmo, matrícula 27152.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 30 de janeiro de 2025** **Ano XIX** **nº 2960**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 11.910, de 14 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.472, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar POLIANA CRISTINA DA SILVA, matrícula 441073, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.473, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TALIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 441258, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO(A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 22/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.474, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TANIA MARA BENETI, matrícula 442711, ocupante do cargo de VICE - DIRETOR(A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.475, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear POLIANA CRISTINA DA SILVA, matrícula 443010, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.476, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 30 de janeiro de 2025** **Ano XIX** **nº 2960**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ANDRÉ LUIZ LEME, matrícula 443002, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 23/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.477, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FABIANA SOARES OLIVEIRA, matrícula 443003, para o cargo de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 20/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.478, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GISLENY MARIA DA SILVA ROCHA, matrícula 443011, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 20/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.479, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JULIA GRACIELA SILVA ROCHA, matrícula 443006, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 20/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.480, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar KAROLAYNE BATISTA SOUZA DA SILVA, matrícula 443004, para o cargo de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 16/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de janeiro de 2025

Ano XIX

nº 2960



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.481, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA EDUARDA BONIFACIO SILVA, matrícula 443008, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 16/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.482, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 443009, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.483, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,



RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA MARTINS DINIZ, matrícula 443007, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 17/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.484, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MIKAELLY SANTOS NASCIMENTO, matrícula 443005, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 18/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.485, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANDERLEI TEODORO DA SILVA, matrícula 442777, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 24/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de janeiro de 2025

Ano XIX

nº 2960

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.486, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar RODRIGO LUIZ PIRES, matrícula 442981, para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 20/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.487, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera a Portaria nº 14.387, de 14 de janeiro de 2025.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI e art. 86, II, “d”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso IX, alínea “a”, da Portaria nº 14.387, de 14 de janeiro de 2025, que “Designa os fiscais de contrato de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 2621/2023, nos termos que especifica”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

(...)

IX. (...)

a) Matheus Ramos de Freitas – matrícula 442446;”

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Credenciamento 06/2023. 19º T.A ao Contrato nº 134/2023: **Contratada:** Clínica de Imagens de Monte Carmelo Ltda- EPP, CNPJ: 00.265.870/0001-92. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços de Exames de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, com Base na Tabela de Preços do SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R\$ 2.084,12. O valor é referente ao mês de dezembro do ano de 2024. **Cláusula 2º:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal nº 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 15/01/2025. Marco Túlio Salgado Gama – Secretário Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Credenciamento 11/2022. 22º T.A ao Contrato nº 203/2022: **Contratada:** Hospital Santa Terezinha Ltda - EPP, CNPJ: 22.605.232/0001-06. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se ao processo de seleção e credenciamento, sob a forma de Chamamento Público, para a contratação de prestação de serviços, ações e atividades previstos na modalidade de atenção hospitalar, de forma complementar, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, e art. 24, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros Municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste Edital e seus Anexos. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R\$ 51.094,35. O valor é referente ao mês de dezembro do ano de 2024. **Cláusula 2º:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal nº 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 15/01/2025. Marco Túlio Salgado Gama – Secretário Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Credenciamento 11/2022. 22º T.A ao Contrato nº 202/2022: **Contratada:** Hospital e Maternidade Virgílio Rosa Ltda – EPP, CNPJ: 25.984.469/0001-33. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se ao processo de seleção e credenciamento, sob a forma de Chamamento Público, para a contratação de prestação de serviços, ações e atividades previstos na modalidade de atenção hospitalar, de forma complementar, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, e art. 24, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros Municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste Edital e seus Anexos. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R\$ 26.756,00. O valor é referente ao mês de dezembro do ano de 2024. **Cláusula 2º:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal nº 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 15/01/2025. Marco Túlio Salgado Gama – Secretário Municipal de Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de janeiro de 2025

Ano XIX

nº 2960



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Credenciamento 09/2022. 20º T.A ao Contrato nº 143/2022. Contratada: Laboratório Sanchez Eireli, CNPJ: 07.181.682/0001-25. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento para a contratação de Empresas (Laboratórios) com sede no Município de Monte Carmelo, para a Prestação de Serviços e Realização de Exames Diversos, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R\$ 3.754,00. O valor é referente ao mês de dezembro do ano de 2024. **Cláusula 2ª:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal nº 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 15/01/2025. Marco Túlio Salgado Gama – Secretário Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Concorrência nº 02/2024. 1º T.A ao Contrato: 82/2024. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** Rosana Reis de Oliveira - ME, CNPJ: 27.105.153/0001-50. **Objeto:** Refere-se à contratação de empresa especializada para execução da obra de engenharia: Construção da UBS Elias de Moraes no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Monte Carmelo/MG. **Cláusula 1ª:** Supressão de 0,00237% ao valor do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quinta, referente aos quantitativos da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 82/2024. O valor do decréscimo é de R\$ 35,27. **Cláusula 2ª:** Com a alteração, o valor do Contrato Administrativo nº 82/2024 passará a ser R\$ 1.486.872,07. Data: 07/01/2025. Marco Túlio Salgado Gama – Secretário Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1385

ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br